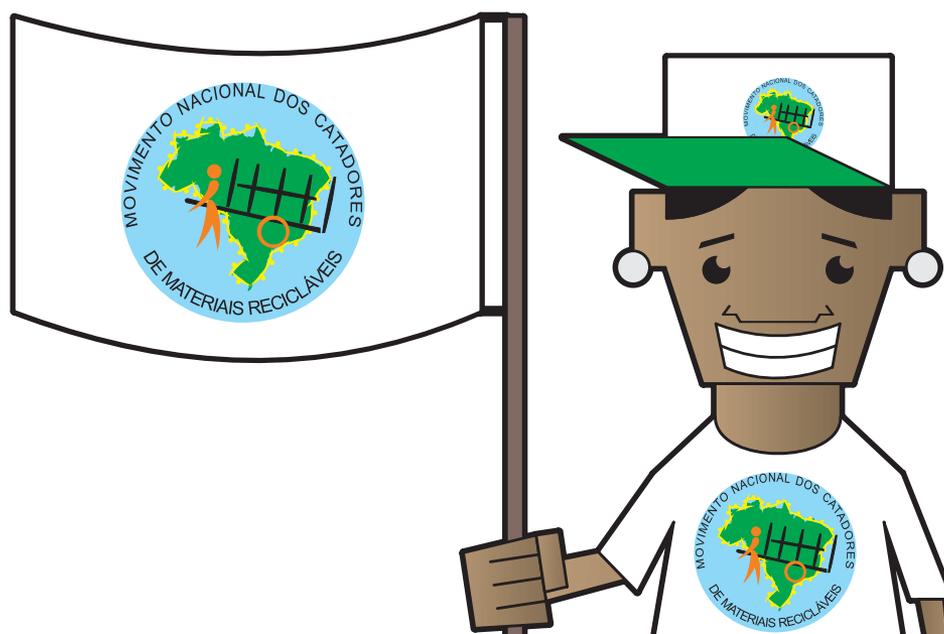




PROJETO DIREITOS
HUMANOS DOS CATADORES
DE MATERIAIS REICLÁVEIS

Os Direitos Humanos e os Catadores de Materiais Recicláveis



Cartilha de Formação

PROJETO DIREITOS HUMANOS DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Realização:

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR
PANGEA - Centro de Estudos Socioambientais

Apoio:

União Européia

Parcerias:

Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República
Fundação Avina

Coordenação Geral:

Roberto Rocha - MNCR
Antonio Bunchaft – PANGEA

Gerente de Projeto

Claudia Goulart - PANGEA

Texto Base e Edição de Texto:

Tatiana de Oliveira - PANGEA

Equipe de Revisão:

Antonio Bunchaft / PANGEA
Carlos Henrique Nicolau / Setor de Formação MNCR
Carlos Alencastro Cavalcanti / Setor de Formação MNCR
Roberval Prates Reis / Setor de Formação MNCR
Viviane Marçal Ribeiro / PANGEA

Projeto Gráfico e Edição de Arte:

Alice Lacerda e Thiago Costa / PANGEA

Ilustrações:

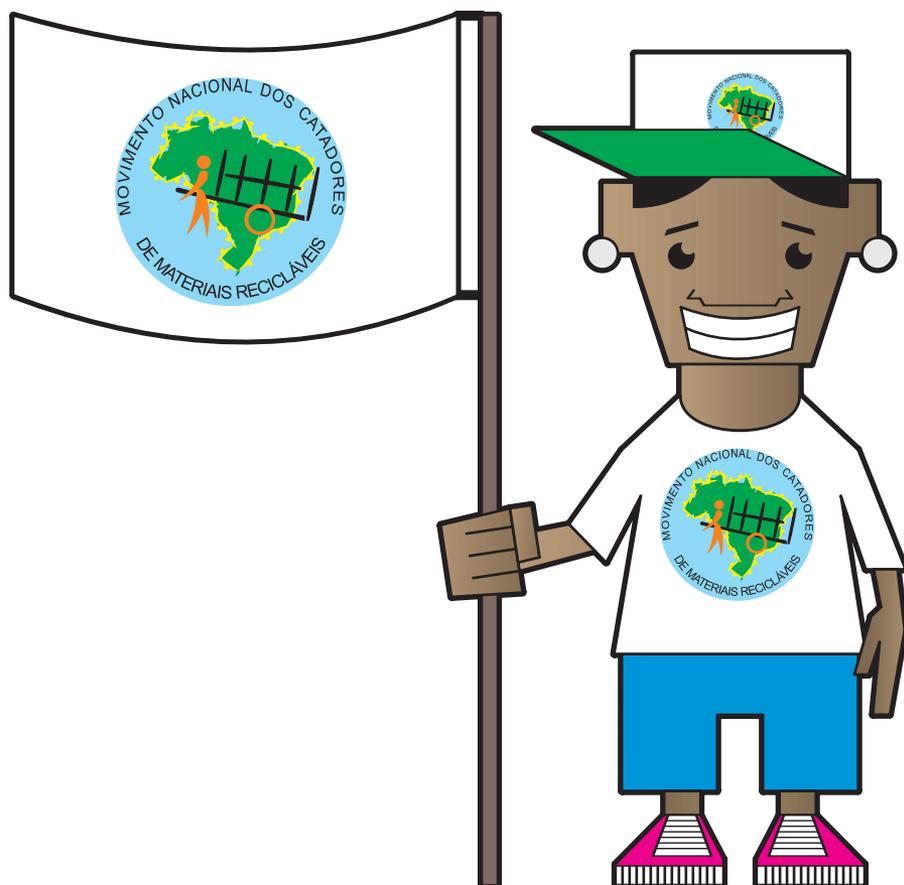
Thiago Costa / PANGEA

Tiragem:

1000

Data:

Fevereiro de 2008



“Sou uma catadora de rua
Honro minha profissão
Trabalho com alegria
Usando luvas nas mãos
Puxando o meu carrinho
Cantando minha canção

Defendo os meus companheiros
Que trabalham nas ruas e no lixão
A discriminação é grande
Mas vou te dizer meu irmão

Esses materiais tão valerosos
Que o povo chama de lixão
Ele separado e reciclado
Vale muito tostão
Com gotas de suor derramado
É dali que ganhamos o pão”.

Fragmentos da Poesia de
Ana Correia da Silva

(Catadora da Associação de
Materiais Recicláveis de Rondônia)

INDÍCE

1	Apresentação	02
2	Quem somos nós, catadores e catadoras de materiais recicláveis?	04
3	Por que falar de violação dos direitos humanos e os catadores?	06
4	As principais formas de violação dos direitos dos catadores e catadoras	08
	<ul style="list-style-type: none">- Servidão por dívida- Impedimento de circular nas cidades com as carroças- Apreensão das carroças- Discriminação, violência física e moral	
5	Conhecendo o que são direitos humanos?	14
6	O que devemos fazer para garantir o respeito e a realização dos direitos dos catadores e catadoras?	16
	<ul style="list-style-type: none">- Organizar-se e lutar é o primeiro passo- O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis- A Participação Popular na elaboração de Políticas Públicas- Formas de Acesso à Justiça e a Luta dos Sujeitos de Direito- Aumentar a formação e a consciência dos direitos- Construir alianças de classe- Construir parcerias	
7	Sugestões de Questões para debater em grupos	23
8	Contatos e endereços importantes	24
9	Referência Bibliográfica	26

I APRESENTAÇÃO

A história dos catadores e catadoras no Brasil sempre foi de muita luta! Desde 2001 com a criação do nosso Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR, a luta se fortaleceu ainda mais, aumentando o reconhecimento do trabalho dos catadores por parte da sociedade e do poder público.

A luta por reconhecimento do nosso trabalho e por melhores condições de vida, sempre encontrou muitas barreiras. Isto coloca para nós, catadores e catadoras da coleta de materiais recicláveis, a necessidade de estudar e refletir sobre como vivenciamos no cotidiano as formas de opressão que estamos submetidos há tantos e tantos tempos.

Conhecer mais e refletir sobre nossa própria realidade é o primeiro passo para buscarmos juntos e de forma organizada construir os caminhos para combater as formas de opressão que vivemos.

Infelizmente na sociedade em que vivemos e no dia-a-dia do catador o mais comum é julgarmos como natural as situações de violação dos direitos constitucionais. Por isto a busca de informações sobre os direitos dos catadores e sobre os

instrumentos que possuímos para combater as violações passa a ser um dos nossos principais objetivos. Somente assim nossa categoria poderá exigir que os direitos sejam aplicados.

As chaves de reflexão desta cartilha são: a presença em toda a nossa história da exploração por parte dos atravessadores; o aumento da apreensão das nossas carroças e o impedimento de circular nos espaços centrais das cidades; a discriminação; o uso da violência policial e todas as formas de não reconhecimento da nossa categoria de trabalho.

Recebamos este material como um passo importante na incorporação dos direitos humanos no conjunto das nossas lutas e como um estímulo à organização cada vez maior dos catadores, uma necessidade urgente, como veremos ao longo desta cartilha.

“MNCR: Presente, Presente, Presente! Sempre, Sempre, Sempre...”

“Só a luta muda a vida!”

Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – **MNCR**



2 QUEM SOMOS NÓS, CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS?

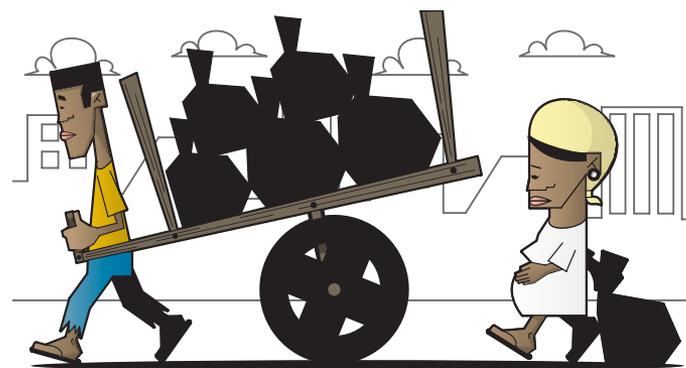
Não podemos deixar de lado que o surgimento da nossa categoria é resultado de um modelo de acumulação do capital e de um processo de industrialização desigual, que atraiu grandes contingentes do nosso povo para as cidades, sem perspectivas de emprego para todos.

Somos fruto desta grande massa oprimida de trabalhadores, conhecida como exército industrial de reserva, que vagou pelas cidades sem emprego, fazendo bicos, trabalhando na construção civil, como ambulante ou em outra atividade informal, encontrando uma forma de sobrevivência, nos últimos 50 anos, nas ruas das cidades ou nos lixões, a partir da catação de materiais que os outros jogam fora.

Não aceitando a realidade de tanto desemprego e buscando formas de escapar dessa realidade de exclusão que estamos submetidos, fomos buscar na coleta seletiva de materiais recicláveis uma alternativa de trabalho para sustentar nossas famílias ou simplesmente sobreviver.

O nosso trabalho de catador encontra na matéria-prima, chamada de “lixo” pela sociedade, a fonte da nossa sobrevivência. Hoje somos centenas de milhares de pessoas que trabalham duramente coletando materiais recicláveis. Somos famílias inteiras que catam os materiais recicláveis nas lixeiras de ruas, casas, condomínios e pontos comerciais ou nos lixões, fazendo a verdadeira coleta seletiva.

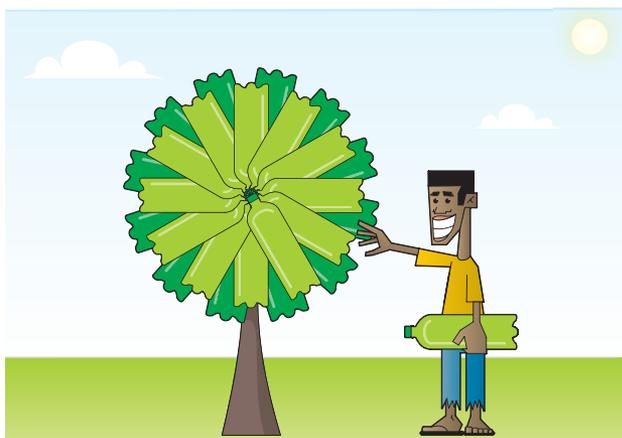
Nós, catadores, nos orgulhamos por sermos



verdadeiros defensores da vida humana saudável, por ajudarmos a preservar os recursos naturais do meio ambiente e por sermos trabalhadores e sujeitos na busca por condições de trabalho dignas.

Ao mesmo tempo em que fazemos isto devemos ter consciência de que a sociedade inteira deveria reconhecer a nossa importância, porque através do nosso trabalho contribuimos na preservação da qualidade de vida nas cidades brasileiras, ao mesmo tempo em que buscamos estratégias para impedir a proliferação da pobreza e da miséria pelas quais não somos culpados.

É a partir do nosso trabalho que os aterros sanitários das cidades tem uma vida útil maior. É a partir do nosso suor que as prefeituras municipais economizam no serviço de coleta de lixo convencional, pois menos toneladas de resíduos são pesadas. Com isto é menor o custo da fatura a ser paga pelas administrações municipais, e por consequência por todos os cidadãos que pagam impostos. É a partir da nossa luta que a sociedade se beneficia com um ambiente urbano com mais qualidade de vida.



VOCÊ SABIA?

A atividade catador de material reciclável existe a mais de 50 anos, fazendo um trabalho de prestação de serviços à sociedade

Depois de muita luta, hoje a profissão catador de materiais recicláveis é reconhecida pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Este reconhecimento afirma o trabalho do catador como uma ocupação tão digna como qualquer outra. Isto é fruto de toda a nossa história de luta e organização.



3 POR QUE FALAR DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E OS CATADORES?

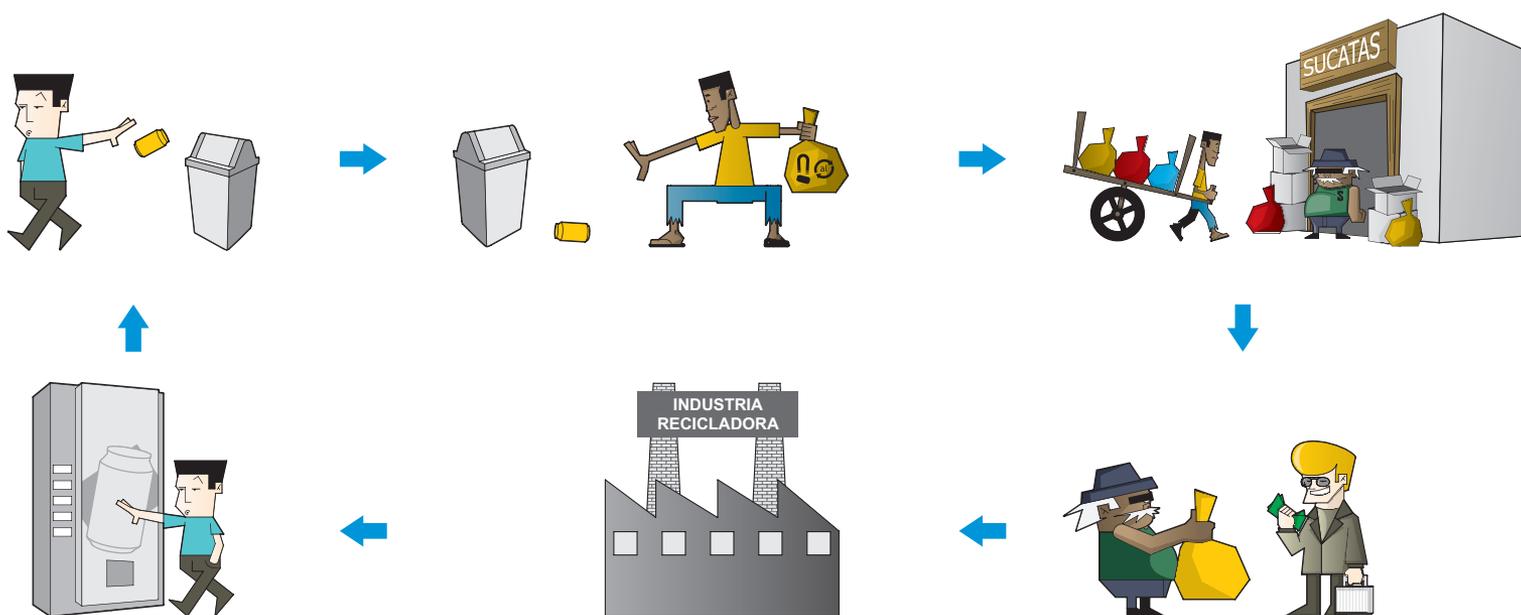
Na sociedade capitalista em que vivemos existem grandes indústrias que produzem seus produtos e lucram muito dinheiro, através da exploração do trabalho e da venda destes produtos no mercado. A sociedade capitalista produz resíduos continuamente! É parte de sua lógica consumir e descartar a todo momento.

Assim, as pessoas produzem resíduos e muitas não se preocupam em fazer a coleta seletiva, que poderia ajudar muitos de nós. É preciso educação ambiental, mas principalmente mobilização dos catadores para demonstrar junto a sociedade a importância da coleta seletiva para o sustento das nossas famílias.

Mas não são somente as pessoas que produzem resíduos, empresas também produzem resíduos! Muitas se preocupam somente com seus lucros e não se responsabilizam pelas embalagens e resíduos produzidos, que vão parar em ruas, lixões ou aterros sanitários.

Mas isto que há muitos anos foi considerado apenas “lixo” hoje é alvo de disputa no mercado, porque a reciclagem se mostrou uma atividade muito, mas muito lucrativa mesmo, se tornando um grande negócio.

O catador de material reciclável é parte do ciclo da cadeia produtiva da reciclagem atuando na maioria das vezes na base de sustentação da cadeia, porém como sabemos é o que menos recebe por seu trabalho.

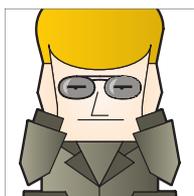


Assim, nós catadores somos alvo direto da ação dos atravessadores que fornecem o produto para a empresa recicladora, explorando e até mesmo humilhando os catadores enquanto ganham lucros altíssimos.

Parte do lucro gerado pela exploração dos atravessadores junto aos catadores é repassado a preços mais baixos para a indústria recicladora. Assim, a indústria recicladora se apropria também de parte deste lucro e é também responsável por este processo de exploração, ainda mais quando conta com uma ajuda de fornecedores composta em sua maior parte por estes atravessadores.

Apesar de todo o trabalho e contribuição que damos à sociedade, sabemos que é comum a maioria dos setores da nossa sociedade e o próprio poder público não reconhecerem a nossa importância no processo produtivo da reciclagem. Como também é comum não garantirem as condições e o pagamento por este serviço que nós prestamos.

Apesar das conquistas importantes que a luta e a organização dos catadores e catadoras trouxeram para a nossa categoria, o que mais vivenciamos ainda é uma realidade cheia de violência e opressão à nossa dignidade. É por isto que é importante conhecermos a idéia de **DIREITOS HUMANOS**, porque ela nos permite discutir e lutar para combater esta situação.



PARA NUNCA ESQUECER...

Somos todos seres humanos e isto é o que nos torna todos iguais. Mesmo antes de nascermos a gente já carregava o direito de viver, este direito somente existe porque somos todos possuidores do direito básico a **DIGNIDADE HUMANA** e do direito à **NÃO-DISCRIMINAÇÃO**. Estas são as bases fundamentais dos direitos humanos.

VOCÊ SABIA?

A **Constituição Federal de 1988** é a mais importante conquista da luta pela democracia no Brasil, após longos anos de Ditadura Militar. É na Constituição que estão estabelecidos os direitos fundamentais de todo o cidadão brasileiro independente da cor, raça, religião ou condição social e econômica.

4 AS PRINCIPAIS FORMAS DE VIOLAÇÃO DOS DIREITOS DOS CATADORES E CATADORAS

SERVIDÃO POR DÍVIDA

Como já conversamos, nós catadores sempre estivemos submetidos aos atravessadores que, através da exploração do trabalho do catador, garantem para si lucros muito altos.

São horas e horas de trabalho duro nas ruas ou nos lixões, sendo que ao final do dia o catador repassa a maior parte do valor gerado pelo seu trabalho para o atravessador, que por sua vez remunera o catador a preços irrisórios, sem contar que também lucra muito com o aluguel das carroças que aluga para os catadores. Além disto não precisa nem dizer que as condições de trabalho são muito precárias e envolvem muitas vezes a exploração do trabalho infantil.

Além das humilhações, a relação de trabalho com os atravessadores impõe dívidas que não conseguimos pagar, até mesmo porque os atravessadores dificilmente cumprem com os acordos que estabelecem com o catador.

Aos poucos o catador e sua família vão se submetendo à uma relação que, na maioria das vezes, nos leva ao endividamento com o atravessador.

O restante da história nós já conhecemos: o catador acaba sendo obrigado a manter este trabalho exploratório, que se pensarmos bem faz a gente recordar da exploração do trabalho nos tempos da escravidão.

No nosso caso o trabalho torna-se forçado por meio da coerção moral e muitas vezes com o uso da violência física. Hoje este tipo de relação de exploração e humilhação é conhecida como **SERVIDÃO POR DÍVIDA**.



VOCÊ SABIA?

A **SERVIDÃO POR DÍVIDA** é uma modalidade do trabalho escravo nos dias de hoje, porque envolve na maioria dos casos a criação de dívidas artificiais, relação envolvendo fraude e violência, frustração de direitos trabalhistas e a retenção de documentos, tudo como forma de impedir que o trabalhador não se desligue do serviço.

Manter alguém em condições parecidas com as condições de escravo, como no caso da servidão por dívida é **CRIME** previsto no Código Penal Brasileiro no artigo 149.

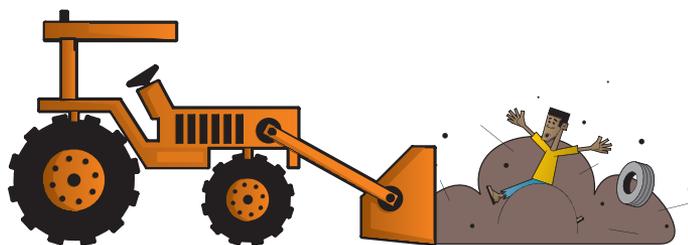
POR QUÊ NOS ORGANIZAMOS?

Somente organizados poderemos mudar nossas vidas e a vida de nossas famílias. Somente unidos poderemos desenvolver um trabalho eficiente e solidário. Através das COOPERATIVAS e ASSOCIAÇÕES constituídas pelos catadores, temos a única forma de nos libertarmos da ação dos atravessadores. Somente se unindo em redes de comercialização solidária fazendo com que as próprias cooperativas e associações forneçam o material reciclável para as empresas recicladoras, faremos com que nossos materiais cheguem diretamente nas indústrias.

Assim, nosso material ganha mais valor, valorizando o trabalho do catador e criando melhores condições de vida para todos nós.

CIDADES COMAS CARROÇAS

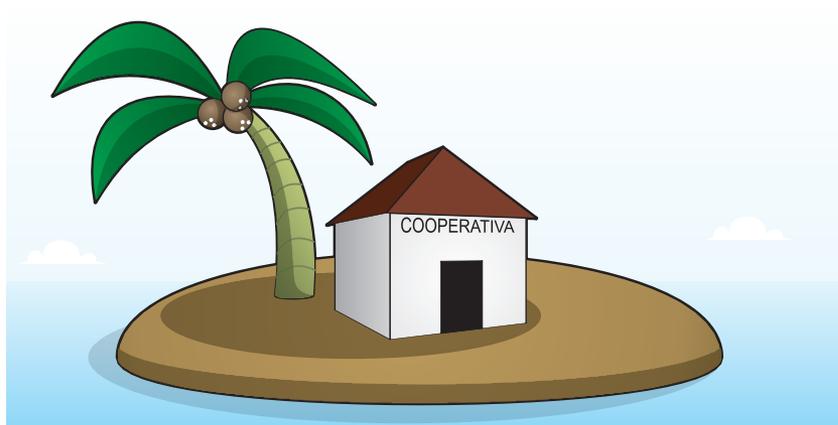
Tem se tornado comum muitos dos nossos companheiros e companheiras serem repreendidos pela polícia ou pelas guardas municipais para não terem acesso às ruas das cidades. Este tem sido um jeito dos governantes fazerem o que eles chamam de “limpeza” nas cidades, tratando de forma absurda os trabalhadores como “sujeira humana”.



Cada vez mais vemos os poderes públicos utilizarem a força policial para impedir o nosso trabalho.



Outra ação é a criação de leis para afastar nossos postos de triagem ou as sedes das cooperativas dos grandes centros para regiões mais longe. É na região central das cidades que se encontra o material reciclável de maior valor, por esta razão há um grande número de catadores nestas regiões.



CASO CONCRETO

Na região central de São Paulo a prefeitura utiliza com muita frequência jatos de água para afastar os moradores de rua e os catadores dos viadutos, praças e avenidas, ofendendo violentamente os trabalhadores.

APREENSÃO DAS CARROÇAS

VOCÊ SABIA?

Esta violência provida pelo poder público fere o artigo 5o. “caput” da Constituição Federal na violação do **Direito a Igualdade e à Não-Discriminação.**

Neste caso os catadores e catadoras são discriminados ao serem impedidos de circularem com as carroças nas regiões metropolitanas das cidades, forçando o nosso deslocamento e dos nossos postos de trabalho para as regiões periféricas sem infra-estrutura e serviços básicos.



ESTATUTO DA CIDADE

Hoje temos o Estatuto da Cidade (art. 2o., Inciso I, da Lei Federal 10.257 de 2001) que é uma lei que cria regras para organizar a cidade com o objetivo que todos tenham vida digna e de qualidade nas cidades.

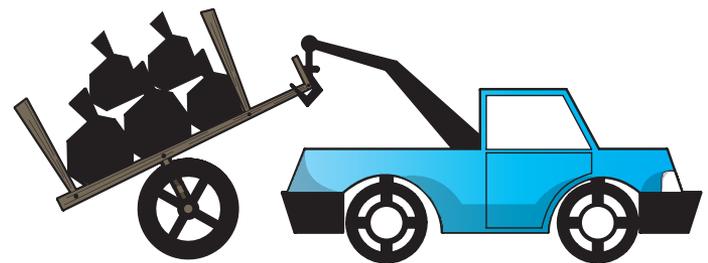
No Estatuto da Cidade a definição de DIREITO À CIDADE inclui uma noção ampla de acesso aos direitos, pois os trabalhadores têm direito à uma política urbana que desenvolva as funções sociais da cidade e da propriedade urbana, garantindo o direito à cidade sustentável. Isto quer dizer direito à: terra urbana, saneamento ambiental, infra-estrutura urbana, transporte e serviços públicos, trabalho e lazer para as presentes gerações e para as gerações futuras.

Nos termos do Estatuto da Cidade o impedimento dos catadores acessarem à cidade é a violação do direito à cidade sustentável!

Como forma de também impedir nosso trabalho nas cidades tem sido cada vez mais comum sermos violentados com a **APREENSÃO** e a destruição dos nossos carrinhos de coleta de materiais recicláveis.

Na maioria das vezes a polícia age com muita violência, destrói os carrinhos não permitindo nem que a gente tire os nossos pertences.

A carroça é o nosso instrumento de trabalho mais importante, é com ela que garantimos o sustento das nossas famílias!



Além da humilhação física e moral, quando os nossos carrinhos são apreendidos é importante termos consciência de que também está sendo violado o nosso direito ao trabalho.

No artigo 5o. da Constituição é assegurado o “DIREITO DE IRE VIR”

A restrição à circulação dos catadores com as carroças na região central das cidades, praticadas por policiais e guardas municipais, fere o Direito de “ir e vir” direito de todo e qualquer cidadão.

PARA NUNCA ESQUECER

○ **direito ao trabalho** é um direito de todo cidadão brasileiro, em que os governantes têm o dever de criar os meios necessários para que os cidadãos possam desenvolver uma atividade econômica que lhe garanta o seu sustento.

A luta pelo reconhecimento da categoria de trabalho CATADOR em todas suas esferas e a luta por condições dignas de trabalho estão fundamentadas no direito ao trabalho.

Este direito está explícito nos artigos 6o. e 7o. da Constituição Federal, incluindo a segurança e a integridade física do trabalhador como elementos fundamentais do direito ao trabalho.

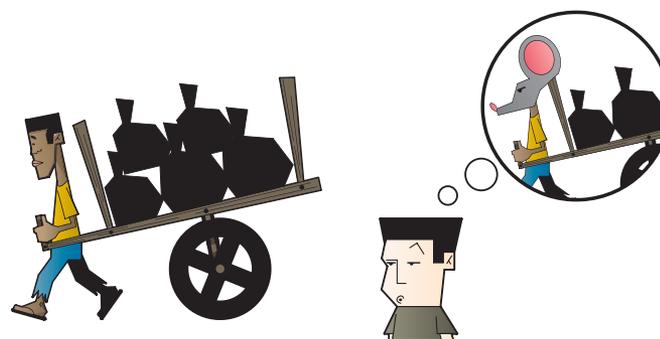
A simples apreensão das carroças viola o direito ao trabalho e à geração de renda e subsistência dos catadores e catadoras, que sobrevivem da catação de resíduos sólidos e da separação e venda de materiais recicláveis.

DISCRIMINAÇÃO, VIOLÊNCIA FÍSICA E MORAL

Como já conversamos, somos vítimas frequentes de casos de violência, tanto nas ruas como no trabalho nos lixões. A situação de extrema vulnerabilidade em que nos encontramos, dada as condições de baixíssimo acesso aos direitos e às condições de pobreza, coloca a nossa vida em exposição direta à violência.

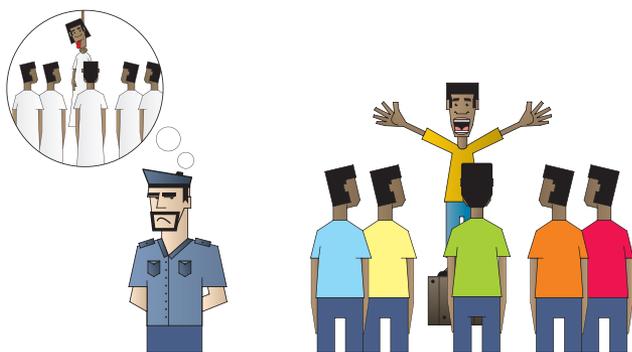
São várias as situações de espancamentos, atentados contra a vida, realizados pelos atravessadores, polícia, ou funcionários das prefeituras.

O agravante é que nós catadores ainda sofremos a discriminação por sermos pobres e na maioria das vezes negros, o que muitas vezes é o argumento mais forte para dar seqüência a violência física e moral contra a gente.



Não podemos aceitar que no Brasil a

violência contra os pobres e contra os trabalhadores que se organizam para reivindicar os seus direitos seja tida como algo natural, assim como na época da colonização portuguesa e dos períodos de escravidão. Temos o direito de sermos reconhecidos e respeitados como cidadãos independente da nossa raça ou condição econômica.



É importante sabermos que qualquer tipo de discriminação que mantenha ou promova desigualdades é uma violação dos direitos humanos. A Constituição Federal garante em seu artigo 5o. “Ninguém deverá ser submetido à tortura nem à tratamento desumano ou degradante”.

CASO CONCRETO

A catadora Ceilma Souza Santos de 39 anos, mãe de 12 filhos, foi assassinada com um tiro no dia 14 de fevereiro de 2006, no lixão da Vila Estrutural em Brasília/DF. Segundo testemunhas, o autor do disparo foi o funcionário de um grupo de compradores de material reciclável. A catadora havia calculado o peso do material em 400kg, mas o atravessador queria pagar por apenas 270kg, o que em dinheiro daria uma diferença de R\$ 22,00. As testemunhas afirmaram que o atravessador havia concordado que Ceilma recolhesse o material para vender a outros atravessadores, quando atirou na trabalhadora (Fonte: Delires Brun). Até o presente momento o responsável pelo assassinado continua impune!!!

5 CONHECENDO O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS

DIREITOS são um conjunto de regras para organizar o comportamento humano no dia-a-dia. Mas na nossa sociedade o que mais assistimos é uma realidade em que os DIREITOS existem muito mais na forma de leis escritas do que na prática. E quando os direitos são acessados é comum vermos o acesso desigual a estes, sendo que a maioria dos trabalhadores permanece excluída deste acesso.

Com a conquista da idéia de DIREITOS HUMANOS temos a possibilidade de incorporar na luta pela nossa dignidade um novo instrumento pela efetivação dos direitos dos trabalhadores.

É fundamental não esquecermos que os direitos são conquistas da luta dos trabalhadores pela democracia e não um favor trazido pelas elites, por isto devemos cobrá-los permanentemente.

O QUE SÃO DIREITOS HUMANOS?

Os Tratados Internacionais de Direitos Humanos são uma conquista da luta dos povos contra a opressão, a discriminação e o uso autoritário do poder por parte do poder público e dos grandes grupos econômicos, políticos e religiosos. Estas normas obrigam os Estados a respeitar, proteger e promover os direitos humanos.

Após muita pressão dos movimentos sociais e de diferentes setores da sociedade que lutam por um país justo

e igualitário, o Estado brasileiro reafirmou todos os tratados internacionais de direitos humanos.

Mas o Brasil por ser tradicionalmente controlado pelas elites econômicas e políticas é um país com grandes diferenças sociais, e por isto a história dos direitos humanos por aqui sempre será uma história de luta pela dignidade dos trabalhadores deste país.

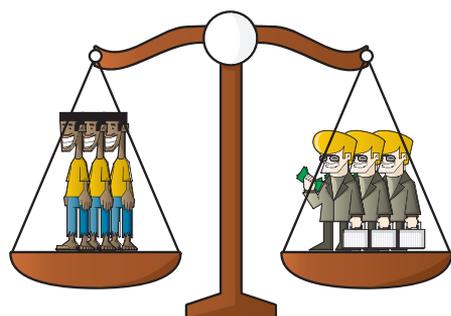
Os direitos humanos são universais e interdependentes

Porque são comuns a todos os seres humanos, independente de qualquer característica pessoal, como idade, sexo, raça, opção religiosa, etnia, ideologia, orientação sexual ou qualquer outra característica. Todos os direitos humanos são inseparáveis um dos outros e em especial do direito à liberdade.

OS DIREITOS INDIVIDUAIS



Liberdade de ir e vir



Igualdade diante da lei



Liberdade de opinião, reunião e associação

OS DIREITOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS



Direito à Habitação



Direito ao trabalho



Direito à cultural e a ciência



Direito à alimentação



Direito à Educação

6 O QUE DEVEMOS FAZER PARA GARANTIR O RESPEITO E A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS DOS CATADORES E CATADORAS?

ORGANIZAR-SE E LUTAR É O PRIMEIRO PASSO!!

Um grande número de pessoas no Brasil não tem acesso aos direitos. O poder judiciário não consegue dar

VOCÊ SABIA?

A Política Nacional de Saneamento lei nº 11.445 de 2007 permite a contratação direta por parte das Prefeituras Municipais de Cooperativas de Catadores para realizar serviços de Coleta Seletiva

A Política Nacional de Saneamento altera a Lei Nº 8.666, de 1993, de licitações e contratos da Administração Pública, dispensando a licitação

Art.24. É dispensável a licitação:

- XXVII - na contratação da coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, efetuados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

Ver mais em :www.cidades.gov.br

conta da realidade dos catadores. Mas além de não garantir os direitos dos pobres, no Brasil o próprio Direito é utilizado muitas vezes para nos reprimir e criminalizar os nossos movimentos sociais.

Já aprendemos na dura vida que enfrentamos todos os dias, que a existência pura e simples dos direitos não garante a conquista por uma vida mais digna. Raramente na história os representantes das elites brasileiras no Congresso, no Judiciário e no Executivo colocam a máquina pública em favor da promoção dos direitos dos pobres e, portanto, não garantem os recursos orçamentários e o fortalecimento do serviço público para este fim.

Por isto não devemos esperar apenas da justiça institucional para fazer valer os nossos direitos. A história nos mostra que somente quando o povo se organiza ele se torna forte para reivindicar os seus direitos e combater a realidade que nos oprime. Por isto o que deve nos mover é a **Ação Direta** do povo organizado, lutando com as próprias mãos pelas mudanças que precisamos conquistar!!



VOCÊ SABIA?

O Decreto 5940/06 da Presidência da República instaura a obrigatoriedade da realização da separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos da administração pública federal direta e indireta e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis

Ver mais em: www.coletasolidaria.gov.br



A luta organizada em defesa dos direitos e por políticas públicas de inclusão dos catadores é o nosso caminho para combater as violações de direitos humanos em busca da dignidade.

O MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis – MNCR nasceu das lutas dos catadores e catadoras por dignidade e da iniciativa dos trabalhadores de se organizarem em cooperativas e associações para romper com a lógica imposta pelos atravessadores.

O MNCR foi fundado em 2001 para fortalecer e mobilizar os catadores em todo país por condições dignas de trabalho e melhores condições de vida. Neste caminho percorrido muitas conquistas já são parte da realidade dos catadores, que vem aprendendo a se organizar coletivamente em todo país.

O MNCR SE ORGANIZA TENDO COMO BASE OS SEGUINTE PRINCÍPIOS

Cooperação e Auto-gestão



A democracia direta

OBJETIVOS PRINCIPAIS DO MNCR

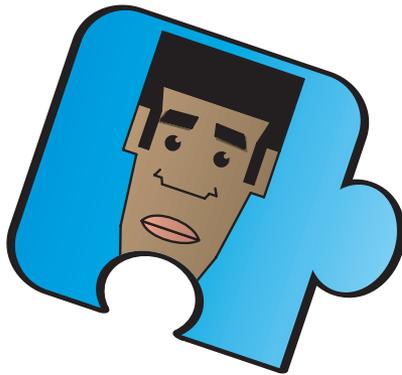
1. A coleta de materiais recicláveis feita por catadores. Pela não privatização do lixo.
2. O pagamento aos catadores pelos serviços de coleta de materiais
3. O controle dos catadores sobre a cadeia produtiva de materiais recicláveis
4. A conquista de moradia, saúde, educação, creches para os catadores e suas famílias
5. O fim dos lixões e sua transformação em aterros sanitários, com o devido deslocamento dos catadores para galpões que garantam a sobrevivência digna de todos.



A PARTICIPAÇÃO POPULAR NA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



Ação direta popular



A Independência de classe



O apoio mútuo e a solidariedade de classe

É obrigação do poder público promover a redução das desigualdades e colocar em prática políticas públicas que acelerem a efetivação dos direitos fundamentais de todos os brasileiros e brasileiras. Garantir estes direitos não é um favor, é um dever dos governantes.

Mas como já sabemos nem sempre o que os governantes pretendem fazer é o que eles fazem realmente. Por isto está enganado quem pensa que a política pública é uma ação exclusiva dos governos. A conquista da política pública acontece somente com pressão social, ou seja, com ação direta, e da mesma forma, sua implementação somente acontece com a fiscalização dos grupos organizados da sociedade.

“Todas as conquistas dos catadores é resultado de muitas lutas que já foram feitas e estão sendo feitas em todo o país”!!!

“A participação popular na elaboração e implementação de políticas públicas também é um direito humano”.

O MNCR

O Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis também vem acumulando conquistas importantes na área das políticas públicas, vamos conhecer algumas das conquistas dos catadores?

1.A inclusão do catador como categoria de ocupação no Código Brasileiro de Ocupações do Ministério do Trabalho – CBO

2.A criação de políticas municipais de coleta seletiva com a inclusão social de catadores

3.A destinação de imóveis vazios para área de trabalho e moradia de catadores

4.A criação do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Recicláveis (Decreto de 11/09/2003)

5.A alteração da Lei 8666/83 (Licitações) que dispensa a licitação para as cooperativas e associações de catadores

6.A aprovação da Lei Nacional de Saneamento 11.445 de 2007, que inicia o tratamento da política de resíduos sólidos

FORMAS DE ACESSO À JUSTIÇA E A LUTA DOS SUJEITOS DE DIREITOS

Grande parte dos catadores e catadoras não está informada sobre a possibilidade de exigir direitos e muitos não sabem como ou onde fazer esta cobrança.

Sabemos que a justiça em nosso país na maioria das vezes não age em favor dos direitos dos pobres. No dia-a-dia somos testemunhas de como instituições de Estado em muitos casos discriminam e violentam os pobres, através de seus diferentes órgãos.

Mas apropriar-se dos instrumentos que nos permitem cobrar nossos direitos na justiça é muito importante para a nossa luta. Fazendo isto deixamos de ser objetos de direitos para sermos também sujeitos de direitos que se organizam e lutam. Isto aumenta a nossa capacidade de exigir dos governantes e do Estado que cumpram com suas obrigações.

Aprender a usar o poder de cobrar nos fortalece diante do poder político que domina a sociedade e nos oprime.

As conquistas que foram transformadas em direitos legais e universais, como já conversamos, podem ser cobradas em diferentes níveis:

ADMINISTRATIVO:

Nas instâncias do Poder Executivo: secretarias municipais, estaduais, Ministério do Trabalho, etc.

POLÍTICO:

Nos Conselhos de Políticas Públicas e nos Conselhos de Direitos Humanos.

JUDICIAL:

Entrando com uma ação judicial; buscando apoio do Ministério Público, através de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e de Ações Civil Públicas, por exemplo.

É fundamental para qualquer AÇÃO de acesso à justiça:

1º DOCUMENTAR O MÁXIMO POSSÍVEL A VIOLAÇÃO (com fotos, testemunhas, reportagens de mídia, protocolar a denúncia e guardar o comprovante, etc).

2º CONHECER O FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Federal e Estadual).

3º SABER USAR O DIREITO DE PETIÇÃO (que permite que qualquer pessoa ou organização encaminhe ao executivo demandas concretas e que podem ser monitoradas pelo MP).

4º BUSCAR ENVOLVER OS PARCEIROS E APOIADORES da luta dos catadores (professores, religiosos, parlamentares, advogados, etc).

ENFRENTAR O MEDO E AUMENTAR A CONSCIÊNCIA DOS DIREITOS

Um dos nossos maiores desafios será enfrentar a falta de informações e de conhecimento do tema dos direitos humanos como um instrumento de luta. Por isto nosso compromisso tem que ser de nos unirmos, combatendo a lógica individual na busca de soluções para os problemas que enfrentamos

Nossa tarefa é romper com a lógica de que “as coisas sempre foram assim e continuarão sendo”, é fundamental sermos os primeiros a questionar as opressões que vivemos no dia-a-dia e a buscar mais informações de como podemos nos organizar para reivindicar os nossos direitos.

Muitas vezes o medo de retaliações ou mesmo de participar de reuniões, de atividades de mobilizações e de luta, pode surgir e querer nos impedir de lutar. Mas é importante lembrar que a dignidade é um direito de todo cidadão, mas somente a luta e a organização é capaz de fazer com a gente a conquiste para nós e para os nossos filhos.

CONSTRUIR ALIANÇAS DE CLASSE

As opressões e violações de direitos humanos que os catadores sofrem são violações também vividas por outros trabalhadores e trabalhadoras. Se queremos avançar na luta em defesa dos nossos direitos, nosso compromisso é olhar ao redor e procurar quem mais pode fazer parte desta luta para somar forças e tornar nossa voz ainda mais forte.

No Brasil se olharmos bem para os casos de

repressão e falta de acesso aos direitos, veremos que a classe trabalhadora é a que mais sofre, mas também é a que mais luta por seus direitos. Por isto, enquanto trabalhadores que somos, nosso compromisso é aliar-se aos demais trabalhadores e trabalhadoras, movimentos, organizações e todas as iniciativas que levantam a bandeira dos direitos humanos em favor da nossa classe.

CONSTRUIR PARCERIAS

O fortalecimento da luta e do nosso projeto político passa também pela ampliação das experiências de auto-gestão que alimentem as oportunidades de emprego e geração de renda para o conjunto dos catadores e catadoras.

Por isto é necessário multiplicar as experiências de auto-gestão que já possuímos e para isto é preciso ampliarmos o número de apoiadores da causa dos catadores em diferentes setores da sociedade, buscando sempre realizar parcerias que possam nos ajudar a fortalecer as ações na defesa dos direitos humanos e que garantam a nossa autonomia enquanto trabalhadores e trabalhadoras organizados.

7 SUGESTÕES DE QUESTÕES PARA DEBATER EM GRUPOS

1º Olhando para a realidade da sua região, quais são as violações de direitos humanos que os catadores e catadoras mais sofrem? Vamos fazer uma lista destas violações?

2º Quais são as formas de enfrentar estas violações que podemos enxergar nesta realidade em que vivemos?

3º Vocês já conhecem o MNCR? Você já participou de alguma reunião de base ou de alguma manifestação?

- Caso você não conheça, não está na hora de procurar conhecer e de começar a participar das atividades de luta?

- Caso você já participe, como podemos fazer para envolver outros companheiros e companheiras catadores neste debate?

4º Quem são os outros trabalhadores (as) ou movimentos organizados e grupos de parceiros que podemos procurar para conversarmos sobre estas violações que vivenciamos e para pensarmos juntos em formas de como combatê-las?

8 CONTATOS E ENDEREÇOS IMPORTANTES

Para buscar informações ou fazer uma denúncia:

Secretaria Nacional do MNCR
Rua dos Estudantes, 287 – Liberdade
CEP: 01505-001, São Paulo / SP
Fone: (11) 3399-3475 / (11) 3341-6904
secretarianacionalcatadores@uol.com.br
www.mncr.org.br

Centro de Estudos Socioambientais – PANGEA
Praça da República, nº 180 – 4º andar – cj. 46
CEP: 01045-000 - São Paulo / SP
Fone: (11) 3237-4809
direitoshumanos@pangea.org.br
www.direitoshumanoscatadores.org.br

Rua dos Radioamadores, s/n – Pituáçu
CEP: 41741-080 – Salvador / BA
Fone: (71) 3461-7744
www.pangea.org.br

Comitê Interministerial de Inclusão Econômica e Social dos Catadores de Materiais Recicláveis

Esplanada dos Ministérios, Bloco "A", sala 456 Tel: (61)3433 - 1619 1644 1654
Fax: (61) 3433-1668 - Brasília - DF CEP: 70054-900 – www.coletasolidaria.gov.br
e-mail: coletaseletiva@mds.gov.br

Contatos dos Ministérios Públicos dos Estados

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Fundebef/minispublic.pdf>
Ministério do Trabalho e Emprego - [Http: www.mte.gov.br](http://www.mte.gov.br)

Outros órgãos do poder público

www.dicasdebrasil.com.br
Organização Internacional do Trabalho – OIT [http: www.oit.org.br](http://www.oit.org.br)

9 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALVES, Aristides (Org.). Catadores; fotografia. Textos de Antonio Bunchaft e Adherbal Regis. Fotografia: Aristides Alves. Edição bilíngüe. Tradução para o espanhol: Victor Lima. Salvador: Pangea; Rio de Janeiro: Petrobrás; Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, 2007.

CARTILHA “Todos os Direitos Básicos para todas as pessoas: Como acessar direitos”. Programa Justiça Econômica Dívida e Direitos Sociais. Junho de 2007.

CÓDIGO DO PROCESSO PENAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL – Tradicional. São Paulo: Editora Saraiva, 2007.

DOSSIÊ DE DENÚNCIA: Violações de Direitos Humanos no Centro de São Paulo – Propostas e reivindicações para políticas públicas / A situação dos direitos humanos dos catadores de materiais recicláveis do centro de São Paulo (p. 57-68). Organização Fórum Centro Vivo, junho de 2006.

INSTITUTO PÓLIS. “Vamos mudar nossas cidades”. São Paulo: Editora Instituto Polis, 2005.

MANUAL “Direitos Humanos no Cotidiano”. 2a Ed., Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001.

MARTINS, José de Souza. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas de interpretação. In: Sítio da Internet www.cpt.org.br/artigos.

MOVIMENTO NACIONAL DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS. Cartilha de Formação, Julho de 2005.

PANGEA e MOVIMENTO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO BRASIL. Relatório Final: Curso de Capacitação “Direitos Humanos e Catadores de Materiais Recicláveis no Brasil”. Setembro de 2007.

RODRIGUEZ JR., Hélio de Souza. Nome aos Bois: Distinção entre trabalhos forçados e escravidão é fundamental. In Sítio da Internet: www.conjur.com.br.

SAMPAIO, Plínio de Arruda. Construindo o poder popular: as seis condições de vitória das reivindicações populares. São Paulo: Paulus, 2004.

